



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

OFÍCIO Nº GAB/182/2018/GMC

Teotônio Vilela-AL, 07 de novembro de 2018

Ilmo. Sr.

James Marlan Ferreira Barbosa

DD Superintendente da 5ª Superintendência Regional da

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Rua Castro Alves, s/n - Santa Luzia - 57.200-000 - Penedo - AL

Re: SOLICITA DOAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

Senhor Superintendente,

Em ordem de assegurar a limpeza de nosso município e resguardar a saúde de nossa população, venho, respeitosamente solicitar, através deste ofício, que a 5ª Superintendência da CODEVASF, sob sua direção, a concessão de

01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.

Nossa maior preocupação é resguardar a população carente, neste sentido, se faz prioritário desenvolver políticas públicas de amparo e de prevenção de doenças e/ou intempéries que coloquem mais peso na vida daqueles que já possuem o mínimo. Assim, nosso município pede e espera pela doação de 01 caminhão compactador de resíduos sólidos, já que atende à regulamentação das leis ambientais e descarta o lixo que coleta no aterro sanitário de Craíbas. Entendemos que remoção do lixo urbano é dever e responsabilidade do município, que visa o bem-estar físico e moral de seus munícipes. Entendendo as vantagens tecnológicas apresentadas pelos caminhões compactadores de resíduos, permitindo aos prestadores de serviço coletar maior volume e peso de materiais na mesma viagem, acondicionando os resíduos de forma mais adequada e higiênica. Essas máquinas facilitam o serviço dos coletores – devida a baixa altura de carregamento (no nível da cintura), o que resulta em maior produtividade. Além de auxiliar na celeridade da operação de descarga do material – uma vez que são providos de mecanismos de ejeção. Contudo, Senhor Superintendente, o ônus está no preço do equipamento, que por contar com vantagens descritas, é muito elevado para nossa realidade financeira.

Agradecemos sua atenção, certos de que seu auxílio possibilitará aos habitantes de Teotônio Vilela benefícios imediatos e pelos anos vindouros, despedimo-nos com cordiais votos de elevada estima.

João José Pereira Filho
Gestor Municipal

Documento Recebido

Em 08/11/18

às 11:07h

Marineke